



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 591/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do Lacen, dia 04 de agosto de 2006, às 14 horas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Resolução 017/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Serra/Santa Teresa, de qualificação de 01 Agente Comunitário de Saúde para o município de Itaguaçu.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto 2006

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES